

INDICAÇÃO

**INDICAR O SERVIÇO PATROLAMENTO
E CASCALHAMENTO NO BAIRRO
PORTO.**

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar a realização dos serviços de patrolamento e cascalhamento na Avenida Senador Metelo, nº 1223, Vila Travessa Manoel Francisco de Jesus, Bairro Porto, CEP 78020-600, Cuiabá – MT.

Justificativa

A via mencionada encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando buracos, desníveis e acúmulo de terra, o que dificulta o acesso de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva. A rua está quase impossível de ser transitada por carros, o que tem gerado diversos transtornos aos moradores.

A realização dos serviços de Patrolamento e Cascalhamento é necessária com urgência para restaurar a mobilidade no local, prevenindo danos a veículos, acidentes e demais dificuldades enfrentadas pela população.

A execução dessas melhorias é fundamental para garantir segurança, acessibilidade e dignidade à população que utiliza diariamente essa via.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de junho de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

